



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.161/2016

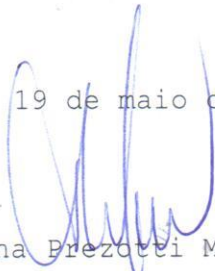
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art.1º. Aposentar **José Carlos Pereira de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, Grupo I, Subgrupo "A", Classe I, Referência "A", matrícula nº. 607283, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SEMUS, na forma do Art. 40 § 1º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2016.

Vitória, 19 de maio de 2016.


Tatiana Prezotti Morelli.
Presidente do IPAMV

Proc. nº 167/2016.

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>01/06/2016</u>
<u>FBS</u>
RUBRICA